

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Rural Santa Guilhermina – Pólo**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19/12/2023, págs. 74 e 75.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.833, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Santa Guilhermina – Pólo**, localizada no Assentamento Santa Guilhermina, município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 60 e 61.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.579, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Santa Guilhermina – Pólo**, localizada no Assentamento Santa Guilhermina, município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 54.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9854, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Santa Guilhermina – Pólo**, localizada no Assentamento Santa Guilhermina, Zona Rural, município de Maracaju, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8322, de 28/11/2012, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9203, de 15 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTA GUILHERMINA**, no Assentamento Santa Guilhermina, Maracaju/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 26.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8399, de 14 de agosto de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **“ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTA GUILHERMINA”**, de Maracaju/MS, por 3 anos, a partir de 2007, valida os estudos do Ensino Fundamental, realizados no ano de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.050, de 12/09/2007, pág. 8.